



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



**PORTARIA Nº 167/2023**

DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 114/2023  
QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAIS  
DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DO XINGU-MT.**

PREFEITO MUNICIPAL de São José do Xingu - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I ao XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

**R E S O L V E:**

**ONDE-SE LÊ:**

Art. 1º - DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, para exercer a função de fiscal do contrato correspondente aos processos licitatórios vigentes, observando para tanto o edital de licitação, seus anexos e seu respectivo contrato, como segue: como FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2023;

§1º Designa servidor público municipal qualificado, Sr. Wanderson Gomes Leonel, como FISCAL DO SEGUINTE CONTRATO;

§2º O servidor designado fica responsável pela fiscalização do contrato respectivo a vossa secretaria, departamento e/ou unidade gestora.

<i>NUMERO DO CONTRATO</i>	<i>OBJETO</i>
<b>027/2023</b>	Aquisição de rolo compactador

**LEIA-SE:**

Art. 1º - DESIGNAR, como representante da Administração Pública Municipal, Sr. Wanderson Gomes Leonel servidor (a) em cargo Comissionado como Secretário Adjunto de Serviços, matrícula funcional nº 10688, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras, para exercer a função de fiscal da Ata de Registro de Preço nº 012/2023 da Prefeitura Municipal.

<i>ATA DE REGISTRO DE PREÇO</i>	<i>OBJETO</i>
<b>012/2023</b>	Aquisição de rolo compactador

Parágrafo Único - Como substituto do representante acima, designa-se Sr. Josimar Ribeiro de Sousa,

**VOCÊ FAZENDO PARTE**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



servidor (a) em cargo Comissionado como Diretor de Convênios, junto ao Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº 10371, que deverá atuar nas ocasiões de afastamentos por licenças e férias ou outros correlatos.

Art. 2º - Cabe ao fiscal da Ata de Registro de Preço:

I. Responsabilizar-se pela supervisão da ata de registro de preço, administrando-o de conformidade com as disposições contratuais e editalícias;

II. Certificar a execução dos serviços;

III. Pronunciar-se por escrito sobre a prorrogação da ata de registro de preço, antes da extinção deste, em tempo hábil para, se for o caso, ser promovida a abertura de nova licitação, dispensa ou inexigibilidade;

IV. Adotar toda e qualquer providência necessária à perfeita execução da ata, podendo valer-se dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT;

V. Notificar por escrito a contratada, quando a mesma deixar de cumprir qualquer cláusula da ata de registro de preço nº 012/2023, e encaminhar cópia da referida notificação à Secretaria Municipal de Administração;

VI. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução dos serviços.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante da Administração Pública, designado acima, deverão ser solicitadas em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 26 de outubro de 2023.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu – MT  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Autoridade competente

**VOCÊ FAZENDO PARTE**